



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 423/2017

Sant'Ana do Livramento, 06 de setembro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 148”, de autoria do Vereador Marco Monteiro, informar o que segue:

* Todos os Pedidos de Providências oriundos do Legislativo, são protocolados e encaminhados pela Secretaria de Administração, aos setores competentes para as devidas providências.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



Solimar Charopen Gonçalves
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
MARIA HELENA ALVES DUARTE
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.